



## PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

**Publicado em 31 de outubro de 2000**

### **DECRETO Nº 8386/ 2000**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 6º da Lei 1774/99, publicada em 15 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.281.000,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e um mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto nos incisos II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual importância no saldo de dotação orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 30 DE OUTUBRO DE 2000.

JORGE ROBERTO SILVEIRA  
PREFEITO  
JOSÉ ANTÔNIO SAAD  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA.